



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 038 DE 28 DE JULHO DE 2004 – AD REFERENDUM

**Dispõe sobre os Recursos do
Teto Financeiro de
Epidemiologia e Controle de
Doenças e a Aprovação da PPI
VS - 2004.**

**A Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite/AM – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e
competências regimentais e considerando a decisão
dos membros presentes na 129ª Reunião (XXXVIII
Extraordinária), realizada no dia 11.02.2004, e;

CONSIDERANDO que a Resolução nº.
006/2004 – CIB/AM emitida em 11.02.2004, por lapso
deixou de contemplar a aprovação da PPI VS – 2004,
referente ao alcance das 47 metas pactuadas;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM a Programação
Pactuada Integrada PPI VS – 2004, complementando
os itens aprovados na Resolução nº. 006/2004.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores
Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28
de julho de 2004.

SANDRA DE L. BRAGA LENY N. DA MOTTA PASSOS
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na
Resolução nº 038/2004 – CIB/AM, datada de 28 de
julho de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde